



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 10/2019/CONSUNI, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2019.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.002007/2019-61,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab ofertará 336 (trezentas e trinta e seis) vagas para matrícula no semestre 2019.2, sendo assim distribuídas:

- I 336 (trezentas e trinta e seis) vagas ofertadas por meio do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE), para candidatos estrangeiros (Quadro I);
 - a) As vagas destinadas ao PSEE serão divididas igualmente pelo número de países participantes do certame (Quadro II).
 - b) No procedimento de divisão, em caso de sobra de vagas, a(s) vaga(s) restante(s), por curso, serão destinadas aos candidatos residentes no Brasil participantes da seleção no Sistema de Seleção Unificada (SISU) ou processo seletivo similar;
 - c) As vagas não ocupadas pelos países no PSEE por falta de candidato classificado ou desistência serão reofertadas em edital específico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 10/2019/CONSUNI

QUADRO 1 – OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2019.2 (30/09/2019)

Local de Oferta	Instituto	Curso	PSEE 2019.2
Ceará	ICSA	Administração Pública	24
	IDR	Agronomia	24
	ICS	Enfermagem	18
		Farmácia	24
	IEDS	Engenharia da Computação	18
		Engenharia de Energias	18
	IH	Humanidades	78
	ILL	Letras – Língua Portuguesa	18
		Letras – Língua Inglesa	18
Bahia	IHL	Humanidades	78
		Letras – Língua Portuguesa	18
Total de vagas ofertadas			336

QUADRO 2 – OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2019.2 (PSEE), POR PAÍS

Local de Oferta	Curso / País	ANG	CV	GB	MOZ	STP	TL	Total
Ceará	Administração Pública	4	4	4	4	4	4	24
	Agronomia	4	4	4	4	4	4	24
	Enfermagem	3	3	3	3	3	3	18
	Engenharia da Computação	3	3	3	3	3	3	18
	Engenharia de Energias	3	3	3	3	3	3	18
	Farmácia	4	4	4	4	4	4	24
	Humanidades	13	13	13	13	13	13	78
	Letras – Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	3	18
	Letras – Língua Inglesa	3	3	3	3	3	3	18
Bahia	Humanidades	13	13	13	13	13	13	78
	Letras – Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	3	18
Total de vagas ofertadas por país		56	56	56	56	56	56	336

Legenda:

ANG: Angola

CV: Cabo Verde

GB :Guiné Bissau

MOZ: Moçambique

STP: São Tomé e Príncipe

TL: Timor-Leste